



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

Processo: 214240/22

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Índice de Peças

1. 001 - Formulário de Encaminhamento
2. 002 - Extrato de Autuação
3. 003 - Ofício de Encaminhamento
4. 004 - Relatório do Controle Interno
5. 005 - Outros Documentos (Comprovação de Aperfeiçoamento)
6. 006 - Termo de Distribuição
7. 007 - Instrução
8. 008 - Parecer
9. 009 - Certidão de processo retirado de pauta
10. 010 - Termo de Redistribuição
11. 011 - Acórdão
12. 012 - Certidão de Publicação DETC
13. 013 - Ciência de Decisão
14. 014 - Certidão de trânsito em julgado

1. 001 - Formulário de Encaminhamento



FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2021**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**

Gestor atual: **JORGE ALBERTO STEDILLE**

Gestor das Contas: **PEDRO ADOLFO KLEINIBING**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Ofício de Encaminhamento
- Relatório do Controle Interno
- Outros Documentos (Comprovação de Aperfeiçoamento)

PETICIONÁRIO: **CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, CNPJ 77.774.503/0001-49, através do(a)**

Representante Legal JORGE ALBERTO STEDILLE, CPF 150.659.019-53

Curitiba, 30 de março de 2022 10:04:06

2. 002 - Extrato de Autuação



EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 214240/22

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 214240/22

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2021

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**

Gestor atual: **JORGE ALBERTO STEDILLE**

Gestor das Contas: **PEDRO ADOLFO KLEINIBING**

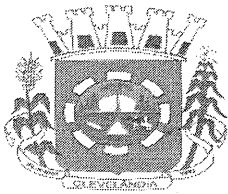
DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Ofício de Encaminhamento
- Relatório do Controle Interno
- Outros Documentos (Comprovação de Aperfeiçoamento)

PETICIONÁRIO: **CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, CNPJ 77.774.503/0001-49, através do(a)**
Representante Legal JORGE ALBERTO STEDILLE, CPF 150.659.019-53

Curitiba, 30 de março de 2022 10:04:32

3. 003 - Ofício de Encaminhamento



CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão nº 112 - Centro

85.530-000 - Clevelândia - Paraná

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

Ofício n.º 019/2022

Local, 28 de março de 2022

Assunto: Prestação de Contas Municipal do Poder Legislativo de Clevelândia

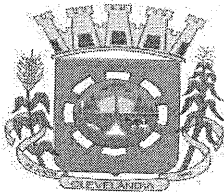
Senhor Presidente,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, por seu representante legal abaixo-assinado, vem por meio deste encaminhar os documentos que compõem a Prestação de Contas referente ao exercício financeiro de 2021.

Atenciosamente,


Jorge Alberto Stedille
Presidente Gestão 2022

4. 004 - Relatório do Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 Fone/Fax (046) 3252-2233

85.530-000 Clevelândia - Paraná

camara@clevelandia.pr.leg.br

PORTAL DO SUDOESTE

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Exercício de 2021

1. Normatização

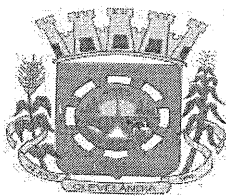
1. Lei de criação do Sistema no âmbito do Município de Clevelândia- Pr nº 2.047/2007.
2. Lei 2.713/2019
3. Portaria nº 04/2021

2. Qualificação do(s) responsável (is) pelo Controle Interno no exercício de 2021 e pela emissão deste relatório

1.º CONTROLADOR	
Nome: TÂNIA MARTA FORTUNATI	CPF: 752.519.149-20
Período de responsabilidade: 01/01/2021 a 31/12/2021	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Agente Administrativo I	
Formação (*): Ensino Superior Completo	

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2021:

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	01/01/21 31/12/21	Adm.	Análise de processos	Análise Documental	100%	Regularidade nas ações
02	01/01/21 31/12/21	Contábil	Conferencias de Empenhos	Análise Documental	100%	Regularidade nas ações
03	01/01/21 31/12/21	Contábil	SIM-AM e Declarações Gerais	Análise Documental	60%	Regularidade nas ações
04	01/01/21 31/12/21	RH	Verificações em Sistema Informatizado	Análise Documental e de software	60%	Regular
05	01/01/21 31/12/21	Licitações e Contratos	Análise de Processos	Análise Documental e de software	100%	Regular

**CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**

Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 Fone/Fax (046) 3252-2233

85.530-000 Clevelândia - Paraná

camara@clevelandia.pr.leg.br

PORTAL DO SUDOESTE

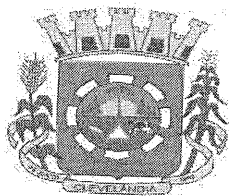
Análises feitas através de documentação e acompanhamentos junto às rotinas administrativas, consulta ao sistema e esclarecimentos verbais.

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

Considerando as incumbências do Sistema de Controle Interno desta Casa de Leis, foram analisadas os atos e fatos de gestão Orçamentária, financeira, patrimonial, pessoal, licitações e contratos, subsídios de Agentes Políticos e demais assuntos relacionados a boa prática da Administração pública, quanto aos princípios da legalidade, impessoalidade, legitimidade e economicidade.

6. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	REGULAR
Ações e programas do PPA previstos para o período	REGULAR
Execução Orçamentária	
Programação financeira e congelamento de dotações	REGULAR
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	**
Créditos Especiais	**
Créditos Extraordinários	**
Gastos com Pessoal do Poder Legislativo	
Apropriação contábil da Despesa	REGULAR
Limite de Gastos $1.287.942,11 / 59.108.822,92 = 2,18\%$	(2,18%)
Limites Constitucionais	
Gastos do Poder Legislativo (máximo de 6%) $1.398.912,14 / 59.108.822,92 = 2.37\%$	(2.37%)
Folha de pagamento da Câmara (máximo de 70%) $1.287.942,11 / 3.546.529,37 = 36,31\%$	(36,31%)



CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 Fone/Fax (046) 3252-2233

85.530-000 Clevelândia - Paraná

camara@clevelandia.pr.leg.br

PORTAL DO SUDOESTE

Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM)	REGULAR

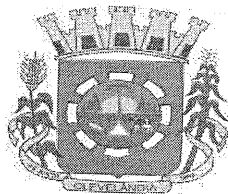
7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

Durante todo o ano de 2021 usando o método de análise, observação e acompanhamento, dentro do que determina a Lei, não houve necessidade de apontamentos assim como irregularidades, ou ressalvas nas atividades executadas, atuando de maneira integrada com os demais servidores desta Casa de Leis. Todos os atos da gestão são precedidos da observância da legalidade e demais princípios administrativos.

8. Demais ações desenvolvidas

Procuramos estar presente juntamente com o Departamento Administrativo/contábil, acompanhando as atividades desenvolvidas durante o decorrer do ano, sempre trabalhando pela integridade dos atos e processos, desenvolveu-se análise minuciosa dos processos de compra:

- Dispensa de licitação nº 001/2021- Aquisição de 01 ar condicionado 9000 btus e 01 aparelho de telefone sem fio com 2 ramais;
- Dispensa de licitação nº 002/2021- Aquisição de sistema completo para captação de imagens, vídeo e áudio para filmagens e transmissão ao vivo das sessões e eventos da Câmara Municipal de Clevelândia;
- Dispensa de licitação nº 003/2021- Aquisição de (01) 01 hub switch 24 portas gigabit e (01) hub switch 08 portas gigabit;
- Dispensa de licitação nº 004/2021 – Aquisição de 01 microfone sem fio e Aquisição de 03 bandeiras do Município de Clevelândia, 03 bandeiras do Estado do Paraná e 03 bandeiras da Republica Federativa do Brasil;
- Dispensa de Licitação nº 005/2021 – Fornecimento de internet fibra ótica banda larga 200mb/s com 100mb/s de upload para 12 meses;
- Dispensa de Licitação nº 006/2021 – Reforma completa do sistema de som do plenário da câmara municipal;



CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

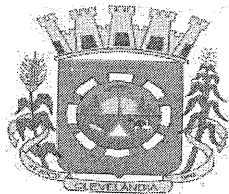
Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 Fone/Fax (046) 3252-2233

85.530-000 Clevelândia - Paraná

camara@clevelandia.pr.leg.br

PORTAL DO SUDOESTE

- Dispensa de Licitação nº 007/2021 – Aquisição de materiais de limpeza, higiene e materiais de copa e cozinha para a Câmara Municipal;
- Dispensa de Licitação nº 008/2021- Serviço de Manutenção de Persianas da Câmara Municipal;
- Dispensa de Licitação nº 009/2021- Aquisição de 150 Resmas de papel formato A4, pacote com 500 folhas, dimensões 210 x 297 mm, sulfite;
- Dispensa de Licitação nº 010/2021- Aquisição de Computador de Alto Desempenho com monitor, mouse e teclado a serem utilizados na filmagem das sessões;
- Dispensa de Licitação nº 011/2021- Aquisição de fogão cooktop 2 bocas;
- Dispensa de Licitação nº 012/2021- Contratação de profissional técnico para elaboração de projeto de engenharia para reforma do prédio da Câmara Municipal de Clevelândia, com a elaboração de projeto básico projeto executivo planilha de custos, memorial descritivo e cronograma físico financeiro;
- Dispensa de Licitação nº 013/2021- Aquisição de 150 Resmas de papel formato A4, pacote com 500 folhas, dimensões 210 x 297 mm, sulfite;
- Inexigibilidade 001/2021- Contratação de empresa Companhia de Saneamento do Paraná-SANEPAR para prestação de serviços de tratamento de água e esgoto atendendo as necessidades básicas deste Poder Legislativo, com prazo de 12 (doze) meses de vigência;
- Inexigibilidade 002/2021- Contratação da empresa Copel Distribuição S.A para prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica atendendo as necessidades básicas deste Poder Legislativo, com prazo de 12 (doze) meses de vigência;
- Inexigibilidade 003/2021- Sistema de transmissão de vídeo hd, contendo câmera HD robotizada e câmera full HD com lente varifocal; servidor de transmissão, saída para retorno do vídeo em telão tv, backup das imagens com gravação local ate 1 ano das sessões, backup em nuvem, software necessário para inserção digital;
- Inexigibilidade 004/2021- Contratação de curso para aperfeiçoamento dos vereadores com acento nesta casa de leis;
- Inexigibilidade 005/2021- Curso para aperfeiçoamento do quadro de pessoal;
- Inexigibilidade 006/2021- Inscrição dos vereadores Júlio Cesar Pinheiro e Joventino de Macedo para participar do curso “Tribunal de Contas e suas Competências”;



CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 Fone/Fax (046) 3252-2233

85.530-000 Clevelândia - Paraná

camara@clevelandia.pr.leg.br

PORTAL DO SUDOESTE

- Inexigibilidade 007/2021- Curso para aperfeiçoamento do quadro de pessoal, servidores da casa;
- Inexigibilidade 008/2021- Contratação de curso para aperfeiçoamento dos vereadores com acento nesta casa de leis.

Vale lembrar que realizou-se acompanhamento de contratos de locação do software de gestão e equipamentos de impressão, contratos anteriores com prorrogação de prazo e atualização financeira, devido a perdas com a inflação, neste exercício, visando a continuidade dos trabalhos do Poder Legislativo.

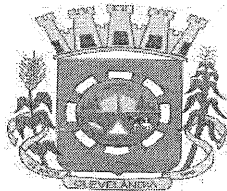
Este agente de controle também verificou que a Prestação de Contas referente o ano de 2020 foi apreciada pelo TCE PR e aprovada sem ressalvas, durante o ano de 2021, o que reflete a lisura dos trabalhos de toda equipe.

**AVALIAÇÃO DA GESTÃO
(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)**

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2021, do PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA, PEDRO ADOLFO KLEINIBING, em atendimento às determinações legais e regulamentar, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** das Contas da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

Concluo não haver motivos que impeçam a aprovação das Contas do Presidente da Câmara Municipal de Clevelândia Senhor Pedro Adolfo Kleinibing no exercício de 2021.

Clevelândia, 28 de março de 2022



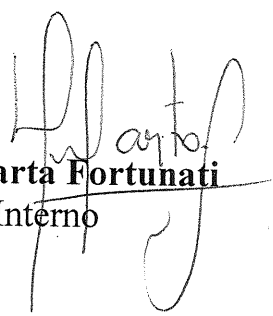
CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 Fone/Fax (046) 3252-2233

85.530-000 Clevelandia - Paraná

camara@clevelandia.pr.leg.br

PORTAL DO SUDOESTE


Tânia Marta Fortunati
Controle Interno

5. 005 - Outros Documentos (Comprovação de Aperfeiçoamento)

Faculdade Unypública



CERTIFICADO

Pós-Graduação Lato Sensu



O Diretor Geral da Faculdade Unypública no uso de suas atribuições, confere o Título de Especialista a

TÂNIA MARTA FORTUNATI

pela conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em *Controle Interno no Setor Público Municipal*, com 380 horas, aprovado pelo Diretor de Pós-Graduação através da Resolução CONAC nº 001/2021, de 16/08/2021 do Conselho Acadêmico, com o percurso do aluno no período de 10 de outubro de 2021 a 13 de fevereiro de 2022.

Curitiba, 11 de março de 2022.

Jonias de Oliveira e Silva
Diretor Geral

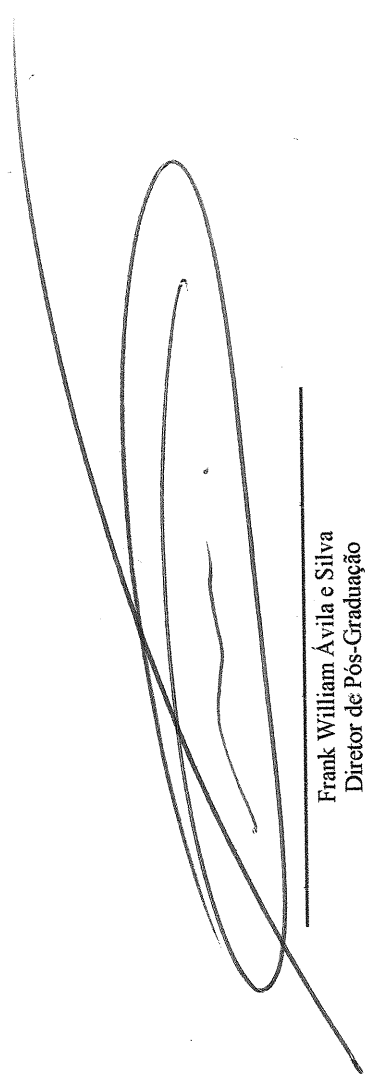
Tânia Marta Fortunati
Concluinte

CPF: 752.519.149-20
Registro: 283 Livro: 01 Folha: 02
Data do Registro: 11.03.2022

Aluna: TÂNIA MARTA FORTUNATI
Curso: Controle Interno no Setor Público Municipal
Área de Conhecimento (CAPES/CNPQ): Negócios, administração e direito

Disciplina	Ministrante	Titulação	CH	Nota	Frequência	Situação Final
Noções de Gestão Pública	Nilton Cordoni Junior	Especialista	100	7,8	100 %	Aprovada
Processos Gerenciais da Gestão Pública	Leonardo Cristiano da Silva	Mestre	85	8,0	100 %	Aprovada
Controle Interno no Setor Público Municipal	Jonias de Oliveira e Silva	Especialista	135	10,0	100 %	Aprovada
Responsabilizações Por Ato, Omissões E Ações Administrativas	Cassius Mozart Santana	Especialista	60	8,6	100 %	Aprovada
Carga Horária do Curso			380			

Credenciada para oferta em EAD pela Portaria nº 615 de 09/08/2021, Publicado no D.O.U de 11/08/2021. Este curso obedeceu a todas as disposições da Resolução CNE/CES nº 1 de 06 de abril de 2018. Atendendo as exigências da Lei nº 9.394/1996, do CNE.



Frank William Ávila e Silva
Diretor de Pós-Graduação

Curitiba, 11 de março de 2022
Faculdade Unipública - CNPJ: 11.227.107/0001-93
Rua Desembargador Clotário Portugal, nº 39 - Centro - CEP 80.410-220 - Curitiba - Paraná
Telefone: (41) 3653-3031 - 9 97820971 (Secretaria de Pós-Graduação)

6. 006 - Termo de Distribuição



TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1824/2022

Processo Nº: 214240/22

Data e hora da distribuição: 30/03/2022 10:10:17

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Interessado: JORGE ALBERTO STEDILLE, PEDRO ADOLFO KLEINIBING

Exercício: 2021

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA

Impedimentos:

7. 007 - Instrução



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PROCESSO Nº: 214240/22

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

INSTRUÇÃO Nº: 3875/2022 - CGM - PRIMEIRO EXAME

CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA. Prestação de Contas do exercício de 2021. Primeiro Exame. Contas Regulares.

SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ITENS CONSTATADOS	ITENS NÃO CONSTATADOS
CONTROLE INTERNO		
Ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.		Nada Constatado
GESTÃO DO LEGISLATIVO		
Extrapolação do teto constitucional para despesas da Câmara.		Nada Constatado
Extrapolação do limite para despesas com a folha de pagamento.		Nada Constatado
Existência de superávit/déficit financeiro na fonte 001 – recursos livres.		Nada Constatado
MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.		Nada Constatado
OUTRAS VERIFICAÇÕES		
Acompanhamento de Acórdão do TCE/PR.		Nada Constatado

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas da **CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**, relativa ao exercício financeiro de 2021, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos na Instrução Normativa nº 169/2021, do Tribunal de Contas do Paraná.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

A presente Instrução tem por finalidade reportar as demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação da observância de procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Opinitivo sobre as contas prestadas pelo Responsável.

PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.

RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF	INÍCIO	FINAL	CRC
Presidente da Câmara	PEDRO ADOLFO KLEINIBING	059.059.369-27	01/01/2021	31/12/2021	
Contador	ONILDA APARECIDA LAMP	049.124.559-97	01/01/2021	31/12/2021	030617
Controle Interno	TANIA MARTA FORTUNATI	752.519.149-20	01/01/2021	31/12/2021	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

1.1 - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal nº 2738/2020, de 25/11/2020.

1.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELANDIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
12/2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
		(a)	(b)	c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	1.725.000,00	1.725.000,00	1.417.410,09	- 307.589,91
TOTAL (V) = (III + IV)	1.725.000,00	1.725.000,00	1.417.410,09	- 307.589,91
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.680.000,00	1.680.000,00	1.398.912,14	1.398.912,14	1.398.912,14	281.087,86
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.340.000,00	1.340.000,00	1.287.942,11	1.287.942,11	1.287.942,11	52.057,89
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	340.000,00	340.000,00	110.970,03	110.970,03	110.970,03	229.029,97
DESPESAS DE CAPITAL	45.000,00	45.000,00	18.497,95	18.497,95	18.497,95	26.502,05
INVESTIMENTOS	45.000,00	45.000,00	18.497,95	18.497,95	18.497,95	26.502,05
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.725.000,00	1.725.000,00	1.417.410,09	1.417.410,09	1.417.410,09	307.589,91
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	1.725.000,00	1.725.000,00	1.417.410,09	1.417.410,09	1.417.410,09	307.589,91
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VII + IX)	1.725.000,00	1.725.000,00	1.417.410,09	1.417.410,09	1.417.410,09	307.589,91

RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----------------	------	------	------	------	------	------

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 16/02/2022 03:54 | Relatório emitido em: 26/08/2022 21:03



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

1.3 - BALANÇO FINANCEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELANDIA BALANÇO FINANCEIRO 12/2021

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	1.417.410,09	1.442.790,30
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	1.417.410,09	1.442.790,30
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	Transferências de Programas	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
Cessão Onerosa – Pré-Sal	0,00	0,00	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	Cessão Onerosa – Pré-Sal	0,00	0,00
			Outras Origens	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	1.725.000,00	1.640.000,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	307.589,91	197.209,70
Recebimentos Extraorçamentários (III)	352.028,70	363.818,22	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	352.028,70	363.818,22
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Realizável - Inscrição	0,00	0,00	Realizável- Cancelam./Baixa	0,00	0,00
Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	Cisão, Fusão, Extin.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	352.028,70	363.818,22	Valores Restituíveis	352.028,70	363.818,22
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	0,00	0,00	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	2.077.028,70	2.003.818,22	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	2.077.028,70	2.003.818,22

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 16/02/2022 03:57 | Relatório emitido em: 26/08/2022 21:03



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

2.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELANDIA BALANÇO PATRIMONIAL 12/2021

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	0,00	4.400,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	14.080,72
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Crédito de Transferências a Receber	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	14.080,72
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	4.400,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	109.157,82	90.659,87	Resultado Diferido	0,00	0,00
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	0,00	14.080,72
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00			
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00			
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00			
<u>Investimentos</u>	0,00	0,00			

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Participações Permanentes	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Resultados Acumulados	109.157,82	80.979,15
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	Resultado do Exercício	28.178,67	16.634,47
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	80.979,15	64.344,68
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
<u>Imobilizado</u>	109.157,82	90.659,87	Outros Resultados	0,00	0,00
Bens Móveis	69.383,82	50.885,87	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Bens Imóveis	39.774,00	39.774,00			
<u>Intangível</u>	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00			
<u>Diferido</u>	0,00	0,00			
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	109.157,82	80.979,15
			TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	109.157,82	95.059,87
TOTAL DO ATIVO	109.157,82	95.059,87			

ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	109.157,82	95.059,87	PASSIVO PERMANENTE	0,00	14.080,72
SALDO PATRIMONIAL				109.157,82	80.979,15

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldos dos Atos Potenciais Ativos			Saldos dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 16/02/2022 03:59 | Relatório emitido em: 26/08/2022 21:03



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2.2 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELANDIA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
12/2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.739.080,72	1.640.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	1.725.000,00	1.640.000,00
Transferências Intragovernamentais	1.725.000,00	1.640.000,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	14.080,72	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	14.080,72	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.710.902,05	1.623.365,53
Pessoal e Encargos	1.287.942,11	1.318.323,02
Remuneração a Pessoal	1.065.024,45	1.093.179,71
Encargos Patronais	222.917,66	225.143,31
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	115.370,03	107.832,81
Uso de material de consumo	11.254,27	14.998,10
Serviços	104.115,76	92.834,71
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	307.589,91	197.209,70
Transferências Intragovernamentais	307.589,91	197.209,70
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	28.178,67	16.634,47

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	18.497,95	12.234,47
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná - Dados processados em: 16/02/2022 03:59 | Relatório emitido em: 26/08/2022 21:03

3 - ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ABRANGÊNCIA
Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – ausência de comprovação da realização.	Executivo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – atraso na realização.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não retorno ao limite no prazo legal.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – ausência de comprovação da publicação.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – atraso na publicação.	Executivo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – ausência de comprovação da publicação.	Executivo e Legislativo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – atraso na publicação.	Executivo e Legislativo



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

3.1 - ALERTAS EMITIDOS REFERENTES ÀS ANÁLISES DO EXERCÍCIO DE 2021

Não foram emitidos alertas durante o exercício em análise.

3.2 - DESPESAS COM PESSOAL

Data-base	Receita Corrente Líquida Ajustada	Despesa Total com Pessoal	% Despendido	Situação
30/06/2019	46.911.118,06	1.192.314,73	2,54%	Normal
31/12/2019	49.446.043,78	1.209.590,97	2,45%	Normal
30/06/2020	49.532.550,88	1.267.879,66	2,56%	Normal
31/12/2020	53.130.395,62	1.318.323,02	2,48%	Normal
30/06/2021	57.228.611,88	1.284.920,12	2,25%	Normal
31/12/2021	59.108.822,92	1.287.942,11	2,18%	Normal

Nota – Quadro informativo tendo em vista que para os exercícios de 2020 (a partir do 2º quadrimestre) e 2021, os prazos e disposições do art. 23 da LRF estão suspensos, em função do disposto no Decreto Legislativo Federal nº 6 de 2020, e na Lei Complementar nº 178/2021

4 - CONTROLE INTERNO

PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
Consta do processo o Relatório do Controle Interno?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta o conteúdo mínimo prescrito pelo Tribunal?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta irregularidade passível de desaprovação das contas anuais?	NÃO

5 - GESTÃO DO LEGISLATIVO

5.1 - LIMITE DA DESPESA TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Receita Tributária Arrecadada em 2020	41.946.903,51
Limite Percentual x Faixa de População	7,00
Limite máximo para despesa total em 2021	2.936.283,25
Valor Total de despesa realizada em 2021	1.417.410,09
(-) Despesa com Inativos	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

(+) Despesa executada no orçamento da Prefeitura	0,00
(-) Despesa executada na Fonte 068	0,00
(+) Provisões para o Fundo de Obras	0,00
(=) Total da Despesa Realizada	1.417.410,09
Percentual Aplicado	3,38
Excesso Verificado em R\$	0,00
Excesso Verificado em %	0,00

5.2 - LIMITE PARA GASTOS COM A FOLHA DE PAGAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Limite Máximo para despesa total em 2021	2.936.283,25
Teto máximo para folha (70%)	2.055.398,28
Despesa realizada com folha de pagamento	1.287.942,11
(-) Obrigações Patronais	222.917,66
(-) Despesas com Inativos	0,00
Despesa Líquida com Folha de Pagamento	1.065.024,45
Percentual Aplicado	36,27
Excesso verificado em R\$	0,00
Excesso verificado em %	0,00

5.3 - RESULTADO DOS RECURSOS LIVRES

FONTE DE RECURSO	RESULTADO
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00

Nota - Para este item de análise apura-se restrição quando o Superávit das Fontes Livres ao final do exercício for superior a R\$ 1.500,00 (10% do valor estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR), ou qualquer valor quando deficitário.

6 - ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

6.1 - ENTREGA DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS COM ATRASO

Verifica-se na autuação do processo de Prestação de Contas que a Entidade atendeu o prazo estipulado no art. 225, caput, do Regimento Interno do TCE/PR.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

7 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida aos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 169/2021, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos não resultou em apontamentos no sentido de recomendações ou restrições.

PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCESSOS DA ENTIDADE

a) - PROCESSOS AUTUADOS EM 2021

Não constaram do banco de dados do TCE/PR, no momento da emissão desta Instrução, registros de processos relativos à Entidade para este exercício de análise da Prestação de Contas Municipais.

b) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.

Nº DO PROCESSO	ANO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
237720/18	2017	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	2859/2018	Regular com ressalvas com aplicação de multa
177860/19	2018	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	481/2020	Regular
235747/20	2019	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	1873/2020	Regular
185174/21	2020	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	2393/2021	Regular



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PARTE IV - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas da CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, relativa ao exercício financeiro de 2021 e à luz das constatações relatadas neste instrutivo, as contas não apresentam restrições, sendo possível o julgamento no sentido da Regularidade.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.

É a instrução.

CGM, 26 de agosto de 2022.

Ato emitido por CARLOS ALBERTO HEMBECKER - AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - CONTÁBIL - Matrícula nº 501255.

Ato revisado por JOSLEI GEQUELIN - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 517313 / ROSANE DO ROCIO TOSATO ZINHER - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 510998.

Encaminhe-se ao MPjTC, de acordo com o art. 353 do Regimento Interno.

Nota: O revisor deste ato poderá ser identificado através do ícone "Verificar assinaturas" do Trâmite Web.

8. 008 - Parecer

PROTOCOLO Nº: 214240/22
ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA
INTERESSADO: JORGE ALBERTO STEDILLE, PEDRO ADOLFO KLEINIBING
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PARECER: 895/22

Prestação de Contas Anual. Câmara Municipal de Clevelândia. Exercício financeiro de 2021. Contas regulares.

Trata-se de prestação de contas da Câmara Municipal de Clevelândia, atinente ao exercício de 2021.

Os autos foram formalizados e instruídos com a documentação estabelecida pela Instrução Normativa nº 169/2021 deste Tribunal, tendo a Coordenadoria de Gestão Municipal, mediante a Instrução nº 3875/2022 (peça 7), depois de examinar as contas quanto aos aspectos orçamentários, financeiros e patrimoniais, aos referentes à Lei Complementar nº 101/2000 e ao controle interno, não constatado nenhuma impropriedade, razão pela qual opinou pela regularidade das contas.

Isto considerado, este Ministério Público de Contas propugna pela aprovação das contas da Câmara Municipal de Clevelândia, relativas ao exercício financeiro de 2021.

É o parecer.

Curitiba, 14 de setembro de 2022.

Assinatura Digital

FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI
Procurador do Ministério Público de Contas

9. 009 - Certidão de processo retirado de pauta



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Segunda Câmara

PROCESSO Nº: 214240/22
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA
INTERESSADO: **JORGE ALBERTO STEDILLE, PEDRO ADOLFO KLEINIBING**
RELATOR NESTOR BAPTISTA
ADVOGADO /
PROCURADOR:

**CERTIDÃO DE RETIRADA DE PAUTA POR ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DAS
CÂMARAS Nº 55/22**

Certifico que este Processo foi retirado de pauta de julgamento na Sessão Ordinária Virtual da Segunda Câmara nº 15 realizada nos dias 28 de novembro a 01 de dezembro de 2022, atendendo ao art. 9º do Regimento Interno.

2ª SECAM, em 5 de dezembro de 2022.

MARIA AUGUSTA CAMARGO DE OLIVEIRA FRANCO
Secretária da Segunda Câmara
50.364-9

10. 010 - Termo de Redistribuição



Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Diretoria de Protocolo

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1038/22

Processo nº : 214240/22

Data e hora da redistribuição : 13/12/2022 12:16:00

Assunto : PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade : CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Interessado : JORGE ALBERTO STEDILLE, PEDRO ADOLFO KLEINIBING

Exercício : 2021

Modalidade de redistribuição : redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.

Relator : Conselheiro MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA

Impedimentos :

DP, em 13/12/2022

Paulo Sérgio Moura Santos - Diretor

Matr. 51.560-4

11. 011 - Acórdão



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 214240/22
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA
INTERESSADO: CRISTIANO DLUGOSS, JORGE ALBERTO STEDILLE, PEDRO ADOLFO KLEINIBING
RELATOR: CONSELHEIRO MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA

ACÓRDÃO Nº 581/23 - Primeira Câmara

Prestação de Contas Anual. Câmara Municipal.
Exercício de 2021. Regularidade.

RELATÓRIO

As contas da **CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**, relativas ao exercício de 2021, foram encaminhadas pelo seu Presidente, **PEDRO ADOLFO KLEINIBING**, dando cumprimento às disposições e determinações legais.

Recebidas, foram submetidas à análise da Coordenadoria de Gestão Municipal e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

A **Coordenadoria de Gestão Municipal**, após análise dos documentos apresentados, emitiu a Instrução nº 3875/2022 (peça nº07), concluindo pela **REGULARIDADE** das Contas da CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA.

O **Ministério Público junto ao Tribunal de Contas**, Parecer nº 895/22(peça nº08), após o exame relativo às disposições constitucionais e legais, recomenda o julgamento pela **REGULARIDADE** das contas da CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, exercício de 2021, corroborando com a conclusão da Unidade Técnica.

CONCLUSÃO

Por todo o exposto, acompanhando a Coordenadoria de Gestão Municipal, o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, e considerando o regular



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

cumprimento das disposições legais, na forma do artigo 16, I, da Lei Complementar n.º 113/2005, proponho:

1) Que esta Corte julgue pela **REGULARIDADE** das contas da **CÂMARA MUNICIPAL CLEVELÂNDIA**, exercício de 2021, de responsabilidade de seu Presidente **PEDRO ADOLFO KLEINIBING**.

2) Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo, nos termos do artigo 398, § 1º, do Regimento Interno, para encerramento após o trânsito em julgado do processo.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

Os membros da Primeira Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do relator, Conselheiro **MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA**, por unanimidade, em:

I – Julgar, acompanhando a Coordenadoria de Gestão Municipal e o Ministério Público de Contas, na forma do artigo 16, I, da Lei Complementar Estadual n.º 113/2005, **REGULARES** as contas da CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, exercício de 2021, de responsabilidade de seu Presidente PEDRO ADOLFO KLEINIBING;

II – determinar, após o trânsito em julgado, a remessa dos autos à Diretoria de Protocolo, nos termos do artigo 398, § 1º, do Regimento Interno, para encerramento.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, IVENS ZSCHOERPER LINHARES e MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA.

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas JULIANA STERNADT REINER.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Plenário Virtual, 23 de março de 2023 – Sessão Ordinária Virtual nº 3.

MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA
Conselheiro Relator

IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Presidente

12. 012 - Certidão de Publicação DETC



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 214240/22
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA
INTERESSADO: CRISTIANO DLUGOSS, PEDRO ADOLFO KLEINIBING

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Acórdão nº 581/2023 – Primeira Câmara, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2953, do dia 03/04/2023, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 04/04/2023

13. 013 - Ciência de Decisão

PROCESSO Nº: 214240/22
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA
INTERESSADO: CRISTIANO DLUGOSS, JORGE ALBERTO STEDILLE, PEDRO
ADOLFO KLEINIBING
PARECER: 95/23

CIÊNCIA DE DECISÃO

Ciente da decisão proferida nos autos.

Curitiba, 5 de abril de 2023.

Assinatura Digital

FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI
Procurador do Ministério Público de Contas

14. 014 - Certidão de trânsito em julgado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Primeira Câmara

PROCESSO Nº: 214240/22
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA
INTERESSADO: JORGE ALBERTO STEDILLE, PEDRO ADOLFO KLEINIBING,
CRISTIANO DLUGOSS
RELATOR CONSELHEIRO MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO Nº 479/23 - S1C – ACÓRDÃO

Certifico que o Acórdão nº 581/2023, da 1ª Câmara (peça nº 11), proferido no processo acima citado, foi disponibilizado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2953, do dia 03/04/2023, e transitou em julgado em 02/05/2023.¹

1ª SECAM, em 3 de maio de 2023.

Marcelo Arruda de Melo

Analista de Sessão

matrícula nº 50.935-3

¹ Conforme o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

Art. 386. Os prazos serão contados, conforme o caso: § 3º Para os fins do disposto no inciso II, do caput, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; (Redação dada pela Resolução nº 40/2013).